República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 219/2021 **Quissamã, 10 de junho de 2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 061/2021, oriundo dessa Casa Legislativa, informo que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito oferta o serviço de guarda vidas nas praias e lagoas, com mão de obra treinada e com equipamentos necessários para o resgate e salvamento. A referida secretaria está analisando a possibilidade de aquisição dos equipamentos solicitados na Indicação nº 035/2021 para disponibilização nos locais indicados.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ